



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 25/04/08
Através de Mural

Genoír Comunello
Secretário da Administração



LEI MUNICIPAL Nº 2.056, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o evento, *Procissão Atapetada de Corpus Christi*, constante no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 2.018, de 14 de janeiro de 2008; autoriza a execução de despesas e dá outras providências".

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o evento PROCISSÃO ATAPETADA DE CORPUS CHRISTI, constante no calendário de eventos, Lei Municipal nº 2.018, de 14 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas na execução do evento até o montante de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), conforme especificação abaixo.

- 1) Despesas com aquisição de tintas, até o valor de.....R\$ 850,00
- 2) Despesas com aquisição de serragem até o valor de.....R\$ 250,00
- 3) Serviços de Registro Fotográfico.....R\$ 150,00

Total de gastos previstosR\$1.250,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADAS
13.392.0014.2232 – Divulgar e Promover Eventos Culturais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.99.00- Outros Materiais de Consumo
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.77.00- Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bassano, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e oito.

NELSON JOSÉ DALLIGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Genoír Comunello
Sec. Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 106108

Em 28/04/08

Priscila V. de Oliveira
Servidor